

Foi presente o Officio do Commandante das Armas desta Provincia datado de 10 do corrente, incluindo a relação dos Militares, que frequentarão a Aula de Mathematica estabelecida na Praça de Santos desde o 1.º de Março até 30 de 8br.º do corrente anno, e observando o Ex.<sup>mo</sup> Conselho o pouco aproveitamento, que tiverão comparativamente ao que consta da informação dada em o anno pp, acordou, que se recomendasse ao Lente respectivo a applicação de todos os exforços possiveis, para que os Alumnos confiados ao seu cuidado tenham mais adiantamento.

Tomando-se em consideração o que representára o Tenente Antonio Mariano dos Santos, sobre a direcção da Estrada do Cubatão para a Villa de Santos ao entrar da mesma, e visto já se ter deliberado na Sessão extraordinaria de 10 de Março do corrente anno, que fosse, á que elle julgava preferivel, se resolveu, que se officiasse aos Religiozos Franciscanos da referida Villa, afim de prestarem o terreno, que for mister para alargar-se o estreito passo, que decorre dos arcos d'agoa do respectivo Convento até a rúa de S. Bento, o que hé de esperar do seu zelo, e patriotismo sempre que tem de concorrer para o bem Publico; indicando-se ao mesmo tempo á Camara da referida Villa, que não procure indirectamente embaraçar a direcção da Estrada p.<sup>o</sup> meio dos arruamentos, que tem posto em prática, quando por ella hé que estes se devem regular.

Os Snr.<sup>es</sup> Arouche, e Lourenço Pinto apresentarão o seu parecer sobre o removimento do Trem Nacional desta Cidade para a Fabrica de Ferro de S. João do Ypanema pela maneira seguinte —

— PARECER —

Tendo examinado o requerimento que a Augusta Presença de S. M. Imperial levou o Inspector do Trem Nacional desta Cidade, e igualmente todas as Memorias existentes sobre este objecto para dar o meo parecer sobre a questão de mudar-se o dito Trem para o Ypanema, ou ficar a onde existe, francamente digo, que confirmo e ratifico o parecer que dei ao Marquez de S. João da Palma na data de 28 de 7br.º de 1817, e vem a ser 1.º, que o Estado deve ter no Ypanema hũa Fabrica d'Armas, pelas utilidades, que então ponderei, e que são da primeira evidencia; 2.º q' deve ter outra nesta Cidade, onde se concerte o armamento, e se fação novas armas vindo da Fabrica do Ypanema os canos já brocados por machinas, e desbastados pela Mó grande propria para esse fim; de modo que nesta Fabrica da Cidade unicamente se trabalhe nos fechos, e peças meudas, e nas coronhas. Não há hum erro menos desculpavel em economia do que brocar, e desbastar canos a força de braços, desprezando o impulso dos Elementos que podem tocar as grandes rodas!



Unicamente tenho de acrescentar aquelle meo voto do anno de 1817 o seguinte: 1.º que a representação que o Inspector do Trem levou a Presença Augusta de S. Mag.º Imperial não o honra: os seus fundamentos são tão leves, que não merecem a pena de os analizar: 2.º que o estado, em que hoje se acha a Fabrica de Ferro do Ypanema, não hé o mesmo, em que estava em 1817; por que não obstante agora apparecerem abundantes fundições, e mais aperfeicoadas que no principio, com tudo ella não tem os Empregados que então tinha: ali existe unicamente hum guarda de armazem, e a testa de tudo hum homem que não hé da Arte, mas que pelo seu genio, e boa fé, e alguns conhecimentos rotineiros fas o que se vê. Com isto quero dizer, que será imprudencia nestas circumstancias atirar com todo o Trem para o Ypanema, sem primeiro tomarem medidas conveniente, e adequadas.

Portanto neste estado de couzas accomodando o meu voto as circumstancias digo em 1.º lugar, que o Trem deve existir como está, vigiando o Governo sobre a sua administração: 2.º Que em lugar de virem chapas do Ypanema venhão os canos já brocados, e desbastados, pelos preços que lá se estabelecerem, á vista da mão d'obra. 3.º Que tudo isto seja levado a Presença de S. M. Imperial com as Resoluçoens antigas: por que se convem ao Estado adoptar o Plano das duas Fabricas, ou sómente huma no Ypanema, hé preciso providencias, e a primeira dellas hé que huma vez se olhe com vistas de interesse Publico para aquella malfadada Fabrica, que devendo julgar-se como o pr.º e principal estabelecimento do Imperio, até acontece, q' as representaçõens, que daqui tem ido, jazem nas gavetas da respectiva Commissão da Camara dos Deputados. Conheço os embaraços do tempo, mas tambem espero, que esse dia hade chegar, e que o Brazil hade deixar de ser Colonia dos Inglezes. Montada a Fabrica de ferro, como deve ser, então será o tempo proprio de ali levantar-se esta projectada Fabrica secundaria, e algumas outras, que se julgarem uteis. São Paulo 4 de 9br.º de 1828 — Jozé Arouche de Toledo Rendon.

— PARECER —

Entrando no exame do requerimento, e relativos artigos offerecidos a Augusta Consideração de S. M. Imperial pelo Inspector do Trem desta Cidade o Ten.º Coronel Bento Joze de Moraes, com o fim de obstar a mudança do mesmo Trem para a Fabrica de ferro de S. João de Ypanema, na conformidade da deliberação tomada por este Ex.º Conselho, e que foi approvada pela Carta Imperial de 2 de Janr.º de 1826: para dar o meu parecer á vista dos referidos artigos, e mais documentos: cumpre dizer, que parecem bem minguadas as razoens expendidas pelo mesmo Inspector, se as comparar-mos com as vantagens, que devem resultar para similhante officina, da applicação das machinas collocadas naquella Fabrica, sempre preferiveis ao trabalho braçal: sendo mesmo de muito pouco vulto as exageradas despezas com a conducção dos